

Projeto de Lei nº 17-61

1
m. Filho

Concede auxílio anual ao Conselho Particular

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder anualmente, ao Conselho Particular de Pindamonhangaba da Sociedade São Vicente de Paulo, um auxílio de Cr\$...... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verba própria que ficará consignada nos orçamentos de 1962 em diante.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de março de 1961.



Ver. Francisco Piorino Filho.

*Ar. Conselho
Justiça - Financeiro
Assessoria Social
Ver. em Exame
27/3/61*